

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 12 de Junho de 2019 • Edição 1486 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 037, de 12 de junho de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1201/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação de 02(dois) MOTORISTA – CATEGORIA “D” – TRANSPORTE ESCOLAR do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 623 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 035.460 de 05 de junho de 2019 não tomou posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – CATEGORIA “D” – TRANSPORTE ESCOLAR

Insc. Candidato

972 Silma Alves Freitas

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 12 de junho de 2019.

Wania Macedo
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 1.819 DE 11 DE JUNHO DE 2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º -Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 20 de Junho (quinta-feira) e 21 de Junho de 2019, em comemoração ao Corpus Christi.**

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos plantões necessários das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Saúde nos serviços essenciais tais como: SAMU e UPA;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente nos serviços essenciais do Meio Ambiente tais como o Aterro Municipal;
- Secretaria de Infraestrutura nos serviços essenciais;
- Secretaria de Assistência Social nos serviços essenciais tais como Albergue, Casa Lar do Idoso “Santo Antônio” e Lar da Criança e do Adolescente “Maria das Graças”;
- Secretaria de Fazenda nos serviços essenciais de CMTU.
- f)

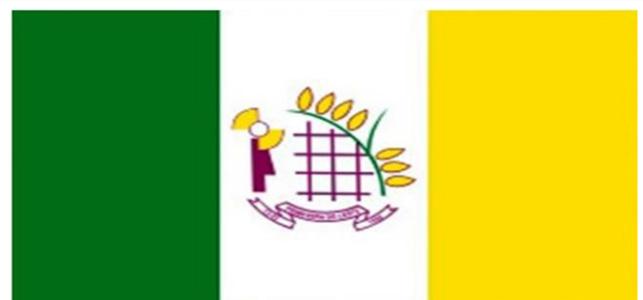
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de junho de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



EDITAIS 2

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 229 e seguintes da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001, faz saber a quem interessar possa, que o Município de Primavera do Leste baixa EDITAL DEMONSTRANDO OS CUSTOS DA OBRA, COM FINS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento ao erário, dos valores despendidos na obra de pavimentação asfáltica (ANEXO I), compreendendo a seguinte via pública desta cidade:

1 -Do local – Avenida Belvedere: trecho compreendido entre a Avenida Amazonas e Avenida Pupunha, totalizando 20.323,35,00m² (Vinte mil e trezentos e vinte e três metros e trinta e cinco centímetros), tendo como confrontações os lotes relacionados no ANEXO II deste edital.

2 -MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em via(s) urbana(s) da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução da obra e materiais utilizados, nos termos definidos no edital de concorrência: serviços de topografia, pavimentação asfáltica e drenagem superficial.

3 -DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

A Contribuição de Melhoria será cobrada do(s) proprietário(s) de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a/s rua/av. relacionada/s no item 1 deste edital, que foram valorizados com a execução da obra.

4 -DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra (planilha em anexo a este edital), computadas as despesas de estudos, projetos, materiais e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência. A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano desta municipalidade.

5 -DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de até 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

A municipalidade participa no custo da obra com a importância de R\$ 00,00 (), do orçamento inicial para a pavimentação da via beneficiada, fora da responsabilidade dos proprietários contemplados pela obra.

6 - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES

A importância a ser absorvida pelo(s) contribuinte(s) será de R\$ 961.088,27 (Novecentos e sessenta e um mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), custo este, referente a serviços de topografia, pavimentação asfáltica e drenagem superficial.

7 -DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA

O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas, é conforme a tabela abaixo:

LOCAL: **Avenida Belvedere (Extensão 2.258,15m, com largura de 9,00m)**

SERVIÇOS: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

UNITÁRIO: **R\$ 47,2898**

OBRA TOTAL: **R\$ 961.088,27**

AV ASF – Pavimentação Asfáltica

A despesa total para a realização da obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, será da ordem de R\$ 961.088,27 (Novecentos e sessenta e um mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), com o custo de R\$ 47,29 (Quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) por metro quadrado de área beneficiada, devendo este valor ser suportado pelo(s) contribuinte(s) beneficiado(s) com a realização da obra, levando-se em consideração a valorização de cada imóvel.

8 - DA VALORIZAÇÃO

A estimativa de valorização pela execução da obra leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Primavera do Leste, cuja incidência tem como variáveis a localização e as benfeitorias porventura existentes no imóvel beneficiado.

A apuração conclusiva será feita por ato do Setor de Tributação e Cadastro do Município que terá como referência o valor venal do imóvel constante do Cadastro Imobiliário do Município com levantamento da mais valia (ou renda não ganha) resultante dos benefícios da obra ou mesmo análise, aplicando-se a seguinte fórmula:

$V = \text{valorização}$

$VVI = \text{valor venal inicial}$

$VVF = \text{valor venal final}$

$V = VVF - VVI$

Caso o valor venal inicial cadastrado se mostre incompatível ou desatualizado o Setor de Tributação e Cadastro se utilizará da Comissão Imobiliária para as citadas avaliações, tomando por base, inclusive, os Impostos de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) ocorridos na região em data anterior a obra pública. A demonstração da valorização consta do Anexo II deste edital.

9 -FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da Contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelo contribuinte, à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

9.1 - Pagamento à vista

A ser pago pelo contribuinte, em cota única, ou.

9.2 - Pagamento parcelado

A ser efetuado pelo contribuinte em 18 (dezoito) vezes, aplicando-se a atualização monetária prevista na Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 sobre as parcelas.

10 -DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida. Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos e custo da obra.

11 -DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Obras.

Primavera do Leste-MT.,12 de junho de 2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CC/PH.

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO	PRECIO	VALOR	VALOR	VALOR TOTAL C/B.D.L.	VALOR TOTAL S/B.D.L.	%
					UNITÁRIO S/B.D.L.	UNITÁRIO C/B.D.L.	TOTAL S/B.D.L.	TOTAL C/B.D.L.			
1		PAVIMENTAÇÃO							49397293	507.600,59	6,86%
1.1	DNIT 4011209	Regularização do subleito	m²	21.452,425	0,76	0,92	1630384	19736,23			2,03%
1.2	DNIT 4011227	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida (espessura de 20 cm)	m²	4.290,485	7,67	9,36	3290801	40.158,93			4,10%
1.3	DNIT 4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida (espessura de 10 cm)	m²	2.145,242	8,06	9,84	1729085	21.108,18			2,16%
1.4	DNIT 4011351	Impregnação com asfalto diluido	m²	20.322,350	0,23	0,28	4674,37	5.660,53			0,58%
1.5	DNIT 4011382	Tratamento superficial tipo com emulsão - bita comercial	m²	20.322,350	3,85	4,70	78244,89	96.519,74			9,76%
1.6	ANP/IT dez/18	Asfalto diluido CM-30 (apulsão)	t	24,388	4.632,99	5,327,83	112.989,45	128.937,66			14,06%
1.7	ANP/IT dez/18	Emulsão asfáltica RR-2C (apulsão)	t	50,808	2.459,73	2.805,68	123.968,71	146.552,04			15,46%
1.8	DNIT PORT. 1/079-2015	Transporte asfalto diluido CM-30 (Cda-Pva)	t	24,388	87,65	107,01	2.137,60	2.689,76			0,27%
1.9	DNIT PORT. 1/079-2015	Transporte emulsão asfáltica RR-2C (Cda-Pva)	t	50,808	87,65	107,01	4.453,55	5.457,00			0,58%
1.10	DNIT 5914389	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada (bita pl (TST) - DNIT aprox. = 25km (Povodés)	tkm	20.069,308	0,47	0,57	9.492,57	11.498,50			1,18%
1.11	DNIT 5914389	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada (material para base e sub-base) - DNIT aprox. = 15km	tkm	198.105,304	0,47	0,57	93.579,49	113.490,02			11,67%
2		DRENAÇÃO							305.888,99	372.407,68	38,15%
2.1	SINAPI 94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para ruas urbanas (uso viário), af. 06/2016	m	4.516,300	37,75	46,08	170.490,32	208.111,10			21,28%
2.2	SINAPI 94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura, af. 06/2016	m	4.516,300	29,98	36,60	135.398,67	165.268,58			16,88%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO POR INF									801.061,92	961.086,27	100,00%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO POR INF									39,45	47,28	

Primavera do Leste, 23 de Maio de 2019.

Tiago Oliveira Silva
CREA: 121444869

PLANILHA ORÇAMENTARIA ESTIMADAObra: **PAVIMENTAÇÃO URBANA**Local: **AVENIDA BELVEDRE**Município: **PRIMAVERA DO LESTE - MT**

SIMAPI - Abril/19

Fonte de Preços: **DNIT - SICRO - Outubro/18**

B.D.L.: 22,09%

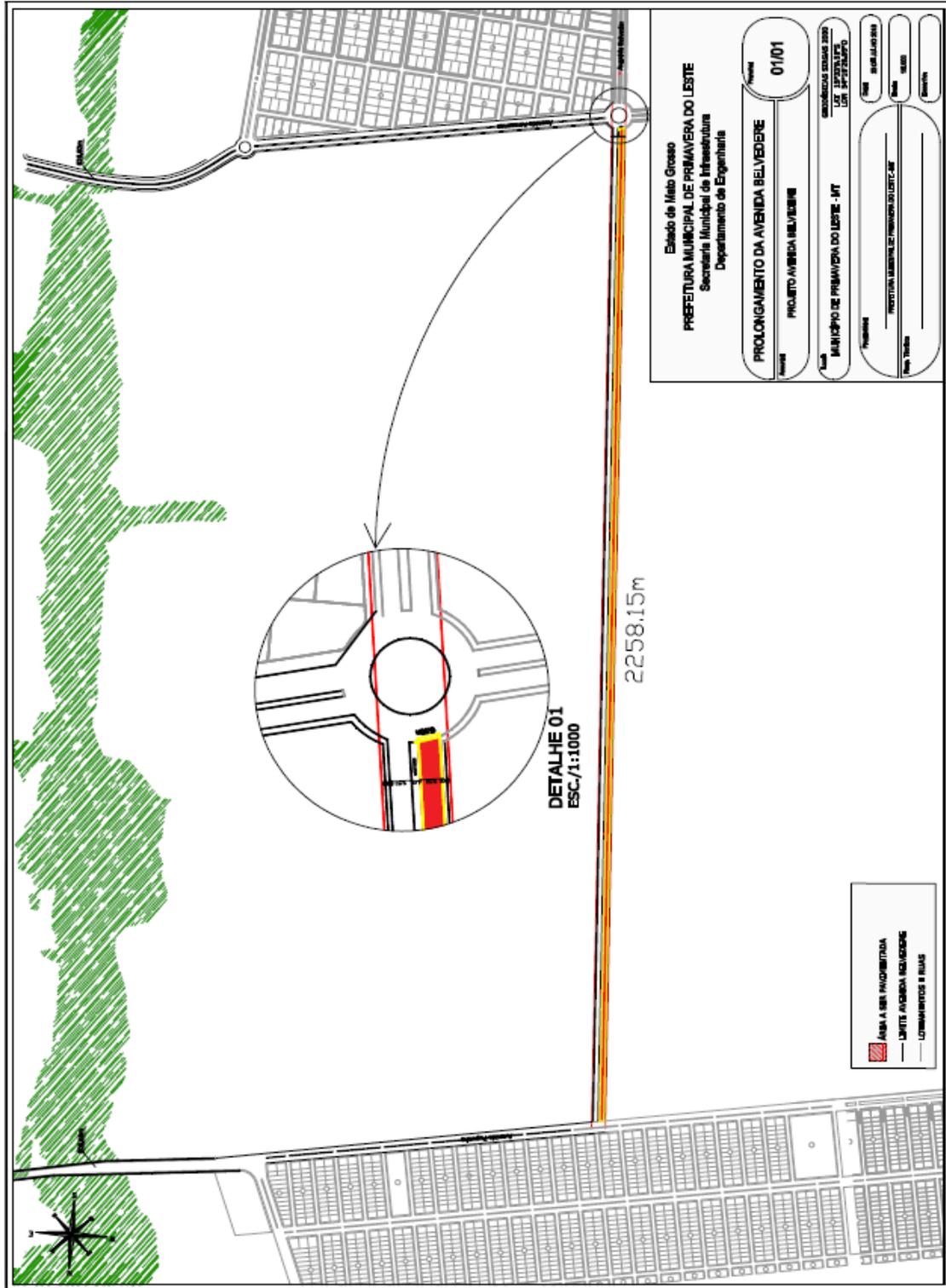
B.D.L.: Mat. Baum.: 15,00%

Área de Pavim.: **20323,35**Largura (m): **9,00**Extensão (m): **2288,15**

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CC/PH.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (Avenida Belvedere)



LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CC/PH.

ANEXO II

RELAÇÃO DE LOTES E PROPRIETÁRIOS BENEFICIADOS E VALORIZAÇÃO DECORRENTE DA OBRA

LOCAL	PROPRIETÁRIO	QD.	LOTE	LOT.	Avaliação antes da obra (R\$)	Avaliação após a obra asfalto (R\$)	Valorização decorrente da obra Asfalto (R\$)
Avenida Belvedere	Waldomiro Riva	01	124-A	Parque Industrial	14.206.666,95	17.048.000,34	2.841.333,39

VALOR A SER ABSORVIDO POR CADA PROPRIETÁRIO

LOCAL	PROPRIETÁRIO	QD.	LOTE	LOT.	Testada do imóvel (m)	Valor da Contribuição de Melhoria asfalto (R\$)
Avenida Belvedere	Waldomiro Riva - MAT 21.188	01	124-A	Parque Industrial	2.258,15	961.088,27
Total						961.088,27

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CC/PH.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

NÍVEL "2"

NOME	CARGO	VIGENCIA
ALDINEIA ALBANO DE OLIVEIRA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
ALINEIA PARREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
ANA BEATRIZ RABELO COUTO PAIVA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
CLAUDECIR ALVES RODRIGUES	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
CLEUNICE CANZI	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
DENIZE FABIANI LONGHI	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
DULCINEIA GALINDO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
EDER LUIZ OLIBONI	PROFESSORPEDAGOGO	FEVEREIRO/2019
EDINALVA REZENDE DA SILVA AGUIAR	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
ELEN CRISTINA SILVA NASCIMENTO	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
ELZA SANTOS MOURA DE JESUS	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
EXPEDITO JOSEPH MATOS	PROFESSORPEDAGOGO	FEVEREIRO/2019
IVANE MARGARETH RIBEIRO	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
IZAIRA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019

JOANA SOUZA QUINTEIRO	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSORPEDAGOGO	FEVEREIRO/2019
JONERI APARECIDA DECHETI MEZZOMO	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
JOSE APARECIDO VIEIRA	PROFESSORPEDAGOGO	MARÇO/2019
JULIANA CARLA BARBIERI	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
KAROLINE DOS SANTOS VIANA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
KATIANE PEREIRA DE SOUZA CARRARO	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
KELY MOREIRA PEREIRA DA ROCHA NOBRE	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
LUCIMARA DA SILVA PEREIRA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
LUCYLENE APARECIDA LAMERA GRANADO	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
LUZIA MENDES XAVIER	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARIA DABADIA DA ROCHA OLIVEIRA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARIA FRANCISCA TERESA CARVALHO DEFANTE	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARIA SALETE BARBOSA BLESSA SANTANA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARIA ZIRLENE DE SOUSA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARIANGELA PEREIRA DE ALMEIDA DA COSTA	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
MARIJANE BATISTA DIAS	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARISA ROSA PORTELLA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MONICA REGINA DE SOUZA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
NABILA CASSIA DOS SANTOS	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUE- SA	MARÇO/2019
ODETE SANTIN	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
OLGA IVONE BAMBERG	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
PATRICIA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
PEDRO CANDIDO FILHO	PROFESSORPEDAGOGO	FEVEREIRO/2019
REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
ROSANE RODRIGUES DA SILVA STURMER	PROFESSORAPEDAGOGA	MARÇO/2019
TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
TERESINHA SALETE NERVIS	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
THEO GONÇALVES VICENTE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	MARÇO/2019
VERA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO TOMAZ	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
WESLEY ESTEVAO DOS SANTOS SARMENTO	PROFESSORPEDAGOGO	FEVEREIRO/2019
ZILMA ALVES DA COSTA	PROFESSORAPEDAGOGA	FEVEREIRO/2019

NÍVEL “3”

NOME	CARGO	VIGENCIA
SERGIO DA SILVA MACHADO JUNIOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	JUNHO/2018

NÍVEL “4”

NOME	CARGO	VIGENCIA
JOSILEIDE MARLA MEDEIROS	PROFESSORA DE GEOGRAFIA	FEVEREIRO/2019

NÍVEL “5”

NOME	CARGO	VIGENCIA
IVONETE MARIA PERON	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	SETEMBRO/2012

NÍVEL “6”

NOME	CARGO	VIGENCIA
RENATA DE FREITAS MOURA	PROFESSORA PEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
SILVIA CRISTINA FERNANDES PAIVA	PROFESSORA PEDAGOGA	JANEIRO/2018

NÍVEL “7”

NOME	CARGO	VIGENCIA
CLAUDIA REJANE NOWOTNY	PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA	FEVEREIRO/2019
DORILEIA ADRIANA SANTOS SILVA DE TONI	PROFESSORA PEDAGOGA	MARÇO/2019
JOYSSE VIRGINIA DA SILVA	PROFESSORA PEDAGOGA	AGOSTO/2018
MARIA SOCORRO RODRIGUES LIMA	PROFESSORA DE MATEMÁTICA	MARÇO/2019
REGINALDO SOUZA ROSA	PROFESSOR PEDAGOGO	FEVEREIRO/2019
ROSANIA CAROLINA DE SANTANA SOUZA	PROFESSORA PEDAGOGO	JULHO/2018

NÍVEL “8”

LAURICENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORA PEDAGOGA	MARÇO/2018
NEUSA PIENIZ	SUPERVISORA EDUCACIONAL	MARÇO/2018

NÍVEL “9”

KATIA LILIAN DO NASCIMENTO	PROFESSORA PEDAGOGA	FEVEREIRO/2019
MARISTELA FARIAS NEVES	PROFESSORA PEDAGOGA	MARÇO/2019
ROSANE MARIA DOS SANTOS	PROFESSORA PEDAGOGA	MARÇO/2019
SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS	PROFESSORA PEDAGOGA	MARÇO/2019

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de março de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1443.

MDFFP.

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 – SRP Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 848/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS NOVOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ANTERIOR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PRIMAVERA DO LESTE/MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	26 de junho de 2019
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 – SRP Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 907/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	02 de julho de 2019
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019

Itens Exclusivos e Ampla Participação Processo nº 1017/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislações complementares).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	28 de junho de 2019
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 – Horário do Mato Grosso.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 041/2019
Processo nº 617/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 041/2019 - do processo de compra nº 617/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS - EM ALTO RISCO DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AO PACIENTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora a empresa - ITEM 1: A EMPRESA TAIAMA RENT A CAR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 531.600,00 (quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Primavera do Leste – MT, 11 de junho de 2019.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 055/2019
Processo nº 721/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 055/2019 - do processo de compra nº 721/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE (FARMÁCIA ESPECIALIZADA) PARA PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA GRUPO DE DIABÉTICOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora a empresa ITEM 3: A EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) ITEM 4: A EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 212.550,00 (duzentos e doze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Primavera do Leste – MT, 11 de junho de 2019.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

Edital de Concorrência nº 002/09/2011.

“Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas.”

“AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Concorrência nº 002/09/2011”

A Comissão Permanente de Licitações informa: **Onde-se lê:** Item nº 3: constituído pelo Lote 04, da Quadra 08, com área total de 2.074,60m² localizado no Distrito Industrial I. **Leia-se:** Item nº 3: constituído pelo Lote 04, da Quadra 08, com área total de 1.985,60m² localizado no Distrito Industrial I. Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de junho de 2019.

***Maristela Cristina S. Silva**
Presidente da CPL

*Original nos autos do processo.

AVISO DE CORREÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 117/2019**

A Comissão de Permanente De Licitações nomeada pela Portaria nº 470/2018 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, Ratificação, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA (DIOPRIMA) do dia 10/06/2019, página 11, foi erroneamente grafado o Nome da parte da Inexigibilidade supramencionada, como segue:
Onde se Lê: DIEGO MARCOS GONÇALVES

leia-se: MARIZA RESPLANDES

Primavera do Leste, 12 de junho de 2019.

JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
Analista de licitação

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019
PROCESSO 278/2019**

AVISO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de preço 014/2019** que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando reformar e ampliação do Centro Cultural, localizado na Av. Brasil, nº 314, Quadra 32 Lote 7, 8 e 9, Parque Castelândia, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Especificações e Normas Técnicas constantes no edital e seus anexos, sofreu alteração em seu edital sendo assim **abriremos novo prazo** para o certame que será:

TIPO: Empreitada por Preço Unitário. **Menor Preço Global.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 29/06/2019 às 17:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03/07/2019 às 08:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 7hs às 11hs das 13hs às 17hs Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 12 de junho de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **OSNI FERREIRA**, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de junho de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2019**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **CLEBERSON JOSE CILIATO**, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de junho de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 127

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 043/2019

FORNECEDORA: AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o programa Municipal de **Alimentação Escolar - PMAE**. itens fracassados no pregão anterior e outros itens com desistência do pregão nº137/2018.

VIGÊNCIA: 06/06/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação escolar

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	30281	ADOÇANTE DIETÉTICO – ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100 SO STÉVIA- INGREDIENTES: ÁGUA EDULCORANTES NATURAIS, GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO , ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CLILAMATO SEM SACARINA SEM ACESULFAME K, UNIDADES DE 80 ML. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	UN	LOWCUCAR	24,90	2.490,00
2	1135	BISCOITO SALGADO TPO CRACKER SEM GLUTÉN – BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 210 GR. COMPOSIÇÃO AMIDO DE FARINHA DE MILHO MIX VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIADAS MALTODEXTRINA XAROPE DE ARROZ, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, FARINHA DE SOJA, SAL, FERMENTO,ESPESSANTE AROMATIZANTES NATURAIS, NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.MARCA SUGERIDA SCHÄR.	100	PCT	SCHAR	22,00	2.200,00
3	1193	BISCOITO TIPO MARIA SEM GLÚTEN – BISCOITO TIPO MARIA SEM GLUTEN, EMBALAGEM CONTENDO 200GR. COMPOSIÇÃO, AMIDO DE MILHO, MARGARINA VEGETAL, FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, OVOS, LEITE INTEGRAL EM PÓ, XAROPE DE AÇÚCAR DE BETERRABA, EMULSIFICANTE, ÉSTERES MONOACETILTARTARICOSE E DACETILTARTARICOSE DE MONO DIGLECERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL, AROMA NATURAL . NÃO CONTEM GLÚTEN, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA SUGERIDA SCHÄR	100	PCT	SCHAR	25,75	2.575,00
6	1647	FEIJÃO PRETO, NOVO TIPO 1 , FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES. NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA-	6000	KG	VO PEDRO	6,49	38.940,00

		ÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A APARTI DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE 1KG. MARCA SUGERIDA REI, VÔ PEDRO, OU SIMILAR. MARCA REPROVADA ZEPE.					
7	9081	MACARRÃO DE MILHO MACARRÃO DE MILHO, TIPO PENNE, EMBALAGEM CONTENDO 500 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, GORDURAS TRANS E COLESTEROL. MARCA SUGERIDA TIVVA	50	PCT	TIVVA	25,00	1.250,00
TOTAL:							R\$ 47.455,00

ATA Nº: 128

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 043/2019

FORNECEDORA: J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE. itens fracassados no pregão anterior e outros itens com desistência do pregão nº137/2018.

VIGÊNCIA: 06/06/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação escolar

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	25504	FELJÃO CARIOCA TIPO 1 - PCT 1KG - FEIJÃO CLASSE CARIOQUINHA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A APARTI DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE 1KG. MARCA SUGERIDA REI, VÔ PEDRO, OU SIMILAR. MARCA REPROVADA ZEPE.	10.000,00	KG	VO PEDRO	6,12	61.200,00
TOTAL:							R\$ 61.200,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 129

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 060/2019

FORNECEDORA: GILIANE LALINE ZIMIANI - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS** para suprir as necessidades de todas as Unidades de Saúde (pacientes que fazem uso contínuo), Atenção Básica, Samu, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Especialidades Médicas Osvaldo Cruz (Cemoc) e conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 06/06/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	25223	AR COMPRIMIDO 2,5 M ³	250	M3	AIRLIQUIDE	34,10	8.525,00
2	44915	NITROGENIO LIQUIDO -	300	L	NITROVET	30,45	9.135,00
3	1215	OXIGENIO 10 M3 -	12.000	M3	AIRLIQUIDE	25,35	304.200,00
4	35830	OXIGENIO PP 1 M3	300	CRG	AIRLIQUIDE	89,85	26.955,00
5	35819	OXIGENIO PP 2 M3 MED.	300	M3	AIRLIQUIDE	58,50	17.550,00
6	35820	OXIGENIO PP 3 M ³	200	M3	AIRLIQUIDE	51,60	10.320,00
7	28827	REGULADOR DE PRESSAO MEDICINAL - REGULADOR DE PRESSAO PARA AR CO MPRIMIDO MEDICINAL	50	UN	SM	298,20	14.910,00
TOTAL:							R\$ 391.595,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 130

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 0/2019

FORNECEDORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **material hospitalar para atender as necessidades Secretaria de Saúde** (Farmácia Especializada) para pacientes cadastrados no programa grupo de Diabéticos do Município de Primavera do Leste - MT

VIGÊNCIA: 10/06/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmaceutica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	2031	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML 29G INSULINA C/ AGULHA 0,33MMX13MM - SERINGA DESCARTAVEL 1ML INSULINA C/ AGULHA 0,33MM X 13MM -> SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML P/ INSULINA O BICO SLIP O LÁTEX FREE O ESTÉRIL/ APIROGÊNICA/ ATÓXICA O PRODUTO DE USO ÚNICO O CORPO TRANSPARENTE O CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO O SERINGA DE 1ML 29G X 1/2 (0,33MM X 13MM) INSULNA U-100 SENDO COM DISPOSITO DE SEGURANÇA.SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CA-	100.000	UN	INJEX	0,39	39.000,00

		NHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES ENVIAR JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, O MATERIAL QUE COMPROVE QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM A LEI 11347, POIS SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO. TREINAMENTO GRATUITO AOS SERVIDORES DAS UNIDADES E MUNICÍPIOS QUE IRÃO E MUNICÍPIOS QUE IRÃO SE UTILIZAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEU ÔNUS PARA PREFEITURA. PRODUTO TEM QUE TER SELO INMETRO. MARCA REPROVADA SR					
4	28638	TIRA P/ TESTE GLICEMIA ACCU CHECK ACTIVE – FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRA. – FRASCO COM 50 UNIDADES DE TIRAS, A CADA 20 FRASCOS DE TIRAS TERÁ QUE SER FORNECIDO UM APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA.	15.000	FR	INJEX	14,17	212.550,00
TOTAL:							R\$ 251.550,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 21 de Junho de 2019, em virtude do feriado de Corpus Christi de 20 de Junho de 2019.

O Excelentíssimo Senhor PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 21 de Junho de 2019, Sexta feira, em virtude do feriado de **Corpus Christi** comemorado em 20 de Junho de 2019, quinta feira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 12 de Junho de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

